



## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA - GAP Nº 041, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo Público Municipal inacumulável do servidor que indica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora pública, ANA MAYLA GONÇALVES DE SOUSA SANTOS, via processo administrativo nº 2023009098;

**CONSIDERANDO**, que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL – SECRETÁRIO ESCOLAR, da Secretaria de Estado de Educação, do Governo do Distrito Federal, por se tratar de cargos inacumuláveis,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 03 (três) de abril do ano em curso, vacância do cargo de Agente De Educação Efetivo, ocupado pela servidora ANA MAYLA GONÇALVES DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 9977, em razão de Posse em Concurso Público.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o vínculo jurídico do cargo de Agente De Educação Efetivo, junto à Secretaria Municipal de Educação, até a aquisição de estabilidade no novo cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de abril de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA